

DESPACHO Nº 74/R/2016

Tendo em conta que o número e a qualidade das publicações científicas têm uma importância crucial e crescente no reconhecimento da qualidade e do prestígio das universidades, sendo um importante indicador da sua dinâmica e inovação.

Observando que, se os autores (docentes, investigadores, bolseiros ou estudantes) omitirem na sua afiliação institucional a referência, de forma normalizada, à Universidade Aberta, a visibilidade das publicações fica reduzida, e a Universidade sairá prejudicada nas comparações/rankings, nacionais e internacionais.

Considerando, ainda, que se torna necessário, à semelhança do que se passa na generalidade das instituições de ensino superior nacionais e internacionais, harmonizar a designação «Universidade Aberta» nas publicações científicas.

Determino, nos termos e para efeitos da conjugação dos artigos 30.º e 31.º da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, na redacção da republicação feita pelo Regulamento n.º 570/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto e do artigo 37.º, n.º 1, alíneas u) e w), dos Estatutos da UAb, publicados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, que:

- 1- Deve existir uma referência à Universidade Aberta em todas as publicações dos autores ligados à Universidade, seja como docentes, investigadores, bolseiros ou estudantes;
- 2- A Universidade Aberta deve ser sempre referenciada da mesma forma, conforme a seguir indicado, permitindo que as bases de dados bibliográficas internacionais identifiquem a Universidade Aberta como uma instituição única, potenciando a difusão da qualidade da sua investigação, promovendo o número de citações, consolidando a sua posição em *rankings*, e contribuindo, assim, para o seu reconhecimento internacional;
- 3- Os docentes, investigadores, bolseiros ou estudantes da Universidade Aberta, e dos centros de investigação de que a Universidade seja Instituição de Acolhimento, devem usar a designação «Universidade Aberta» como afiliação das suas publicações e co-publicações, bem como devem ter em conta a justificação das regras de afiliação, do anexo a este despacho;
- 4- Os autores devem também colocar como afiliação, separada sempre por vírgula, o nome do Departamento, de acordo com as regras próprias de cada unidade orgânica;





- 5- Sendo necessário o uso de múltiplas afiliações institucionais, devem as mesmas ser separadas por parágrafo, «e» ou «and»;
- 6- Os autores não devem afiliar as publicações com acrónimos, designadamente UAb;
- 7- Não se deve hifenizar a designação da Universidade com outras designações. As palavras hifenadas (utilização do carater «-») são consideradas globalmente e, por conseguinte, cada designação deixa de ser identificada individualmente pelas buscas automáticas. Do mesmo modo, não se deve utilizar a barra de fração «/» para separar vocábulos em substituição da vírgula;
- 8- Nos casos em que as publicações não refiram explicitamente, e de acordo com as regras agora definidas, a afiliação do investigador à Universidade Aberta, sem prejuízo de outras eventuais medidas que venham a ser tomadas, implica, desde já, que as mesmas publicações não podem ser contadas para efeitos de avaliação ou concurso do investigador em causa na UAb.
- 9- O presente despacho, e o seu anexo, produza efeitos a partir da presente data.

Lisboa, Universidade Aberta, 9 de junho de 2016

O Reitor

Paulo Maria Bastos da Silva Dias



**ANEXO AO DESPACHO N.º 74-R-2016**

**NORMAS PARA AFILIAÇÃO DOS AUTORES DA UNIVERSIDADE ABERTA**  
**Justificação das regras de afiliação**

As entidades que gerem as bases de dados bibliográficas procedem, com uma metodologia própria, à normalização das afiliações presentes em cada publicação, associando, posteriormente, cada uma das afiliações normalizadas a uma Instituição ou Universidade. Se os autores utilizarem acrónimos ou abreviações das suas Universidades, essas variações poderão não ser contabilizadas.

Deverá dar-se preferência à designação “Universidade Aberta” em português.

Para além da designação da Universidade, deverá também constar o nome da unidade orgânica e/ou do centro de investigação de que o autor seja membro integrado, assim como o endereço postal, de acordo com as regras próprias de cada unidade orgânica, utilizando-se para o efeito a grafia mais conveniente. Recomenda-se a utilização do nome da unidade orgânica e/ou do centro de investigação em português para evitar variações do nome motivadas pela tradução.

**Exemplos**

O endereço institucional a constar no cabeçalho das publicações científicas deve obedecer a um dos seguintes formatos:

- Departamento, Universidade Aberta, endereço, Portugal.
  
- Entidade (Laboratório, Centro, Instituto, Laboratório Associado, ou outra unidade de I&D em que o autor esteja integrado), Universidade Aberta, endereço, Portugal.

Exemplos de afiliação **correta**:

- 1) Departamento de Ciências Sociais e de Gestão, Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001, Lisboa, Portugal.
  
- 2) CEMRI, Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.  
ou  
Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais, Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.





Al

- 3) LE@D, Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.  
ou  
Laboratório de Educação a Distância e eLearning, Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.
- 4) Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.  
e  
CEMAT-Ciências, Universidade de Lisboa, Campo Grande 4, 1500-616 Lisboa, Portugal

Exemplos de afiliação **incorreta**:

- 1) **CEMRI-Universidade Aberta**, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.

Ao hifenar, criou-se uma nova entidade que não é considerada nem como CEMRI nem como Universidade Aberta. Em substituição do hífen deverá ser utilizada a vírgula « , ».

- 2) **LE@D/Universidade Aberta**, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.

A inserção da barra de fração « / » tem o mesmo efeito que o hífen. Também neste caso, em substituição do hífen deverá ser utilizada a vírgula « , ».

- 3) **CEMRI, UAb**, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.

«UAb» pode não ser identificada como «Universidade Aberta» pelos motores de busca automáticos. A designação da Universidade deverá ser escrita por extenso.

- 4) **Universidade Aberta/Universidade de Lisboa**, Lisboa, Portugal.

**CEMRI, Universidade Aberta/CHUL, Universidade de Lisboa**, Lisboa, Portugal.

No caso de artigos científicos escritos em colaboração com autores de outras Universidades, as afiliações devem ser separadas por «e». Ao utilizar-se a barra de fração « / » a separar as duas afiliações, gera-se uma nova entidade, a qual não será identificada pelas bases de dados bibliográficas.

- 5) **LE@D**, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, Portugal.

Falta «Universidade Aberta».

